



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8306

de 03 de março de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4090, de 03 de março de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4957

0921030103102.146000 - ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA-AQUIS. VEÍCULO TRAÇÃO MECÂNICA
0921030103102.146000-4.4.90.52.00.00.00 () Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação a maior do recurso 4957 - estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao Convênio da Emenda 30200008 - Afonso Motta, Processo nº 25000.213637/2019-11 - aquisição de veículo de tração mecânica, no valor de R\$ 125.0000,00.

TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **03/03/2020** A **17/03/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS